## PORTARIA Nº 8.601 DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **SEBASTIANA DE JESUS RIBEIRO DALOSSI**, do cargo de Professora, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 27/07/2009 com término em 26/01/2010, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 27/07/2009.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2009, 66º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL